

A cor da violência policial no Brasil: Representações sociais e tomada de posição¹

The color of police violence in Brazil: Social representations and position taking

Khalil da Costa Silva², Fernanda Cristina de Oliveira Ramalho Diniz³, Ana Raquel Rosas Torres³, & José Luis Álvaro Estramiana⁴

RESUMO: Investigaram-se as Representações Sociais associadas ao posicionamento o frente à violência policial no Brasil. Coletaram-se dados nos anos de 2012 e 2015. A pesquisa contou com 433 participantes com idades dos 13 aos 56 anos. Utilizou-se um questionário com uma reportagem, na qual o suspeito de traficar drogas foi agredido pela polícia. Em uma condição, mencionava-se que o suspeito era branco e, em outra, que era negro. Os participantes foram aleatoriamente designados para cada as condições e convidados a escrever uma justificativa para o ocorrido. As justificativas foram analisadas por meio do *Iramuteq*. A representação da violência como prática que viola direitos fundamentais ocorreu apenas quando o suspeito era branco. Concluiu-se que o posicionamento frente à violência policial está ancorado em representações que endossam as hierarquias raciais no Brasil.

Palavras-chave: Violência Policial; Racismo; Representações Sociais; Discriminação; Preconceito.

ABSTRACT: The Social Representations associated with the positioning in the face of police violence in Brazil were investigated. Data were collected in 2012 and 2015. The research involved 433 participants aged 13 to 56 years. A questionnaire was used with a report, in which the suspected drug trafficker was attacked by the police. In one condition, it was mentioned that the suspect was White and, in another, that he was Black. Participants were randomly assigned to each condition and asked to write a justification for what happened. The justifications were analyzed using *Iramuteq*. The representation of violence as a practice that violates fundamental rights only occurred when the suspect was white. It was concluded that the stance towards police violence is anchored in representations that endorse racial hierarchies in Brazil.

¹ Esta pesquisa foi financiada com bolsa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ)

² Universidade Federal da Bahia (UFBA)

³ Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

⁴ Universidad Complutense de Madrid

Keywords: Police Violence; Racism; Social Representations; Discrimination; Prejudice.

Introdução

As sociedades democráticas organizam-se em torno da defesa Direitos Humanos e do Estado de Direito, princípio segundo o qual todos os cidadãos, o Estado e o governo são igualmente submetidos à lei, independentemente da posição, status e poder (Nisnevich, 2012). As democracias, entretanto, não estão imunes à ocorrência de eventos que contrariam seus princípios basilares, a exemplo da violência policial (Jackson et al., 2018), prática que representa uma grave violação dos direitos fundamentais, na medida em que envolve a utilização arbitrária de violência por parte do Estado contra o cidadão comum (León et al., 1999).

Nas últimas décadas, observa-se o fortalecimento de movimentos políticos de extrema direita, os quais, dentre outros aspectos, são caracterizados por discursos que endossam de forma explícita o apoio à utilização de violência por parte do Estado (Verkuyten & Nooitgedagt, 2018). No caso do Brasil, ressalta-se que o país tem uma larga história de regimes autoritários, sendo a consolidação da democracia um fenômeno relativamente recente (Resihoffer & Bicalho, 2009). Ademais, a população brasileira apresenta alta adesão ao autoritarismo, identificando-se com um modelo de Estado repressor (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017).

No Brasil, o apoio a práticas autoritárias por parte do Estado, somado ao racismo, encontra na violência policial contra a população negra sua principal forma de expressão (da Silva Ferreira et al., 2022; Lavor Filho et al., 2018). O racismo pode ser definido como um processo de hierarquização, exclusão e discriminação contra um indivíduo ou toda uma categoria social que é vista como diferente com base em alguma marca física externa, real ou imaginada (Lima & Vala, 2004). Suas raízes históricas remetem ao

colonialismo dos séculos XV e XVI, período em que o grau de humanidade de povos não europeus passou a ser problematizado, de modo que esses povos foram frequentemente caracterizados fazendo-se referência a animais (Schwarcz, 1996).

O racismo que se faz presente na atualidade não é necessariamente fundamentado em crenças raciológicas. Considerando as mudanças socionormativas que ocorreram desde o fim da 2ª Guerra Mundial, ele ganhou novas formas de expressão, sendo capaz de persistir mesmo em sociedades democráticas onde ele é formalmente condenado (Camino et al., 2001; Gaertner & Dovidio, 1986). Essas novas expressões possuem como característica em comum a desumanização com que trata o grupo que dele é alvo.

A área da Segurança Pública é um dos contextos em que se verifica a presença do racismo no Brasil. Desde a década de 1990, as pesquisas de Sérgio Adorno (1996) apontavam que as violações de direito que ocorrem nessa área recaem sobre os mais jovens, os mais pobres e os mais negros. Dados recentes vêm a confirmar a persistência desse fenômeno. Sinhoretto (2021) verificou que pessoas negras têm 2.9 vezes mais chances de serem apreendidas em flagrante pela polícia. Além disso, pessoas negras têm 3.15 vezes mais chances de morrer em ocorrências de intervenção policial. Conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA, em 2021, 84% das vítimas de violência policial letal, resultante em morte, eram negras (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022), sendo em sua maioria jovens. No ano de 2021, mais da metade dos mortos em decorrência da intervenção policial tinha entre 12 e 24 anos, sendo 8.75 entre 12 e 17 anos e os outros 43.6% entre 18 e 24 anos de idade.

Os fatores que concorrem para o apoio ao uso de violência policial contra os negros, podem ser elucidados pela perspectiva das relações intergrupais (Tajfel, 1981), a partir da qual o apoio à utilização de violência pode ser compreendido como um

comportamento de discriminação, isto é, como um comportamento negativo contra um indivíduo em função de sua pertença a uma categoria social (Brewer, 2016). Nessa perspectiva, considera-se que a discriminação é moldada pelas representações sobre a ordem social vigente e sobre as diferenças existentes entre os grupos sociais, tais representações são capazes de acentuar a percepção de diferenças entre os grupos sociais e, ao mesmo tempo, justificar o tratamento negativo contra os grupos minoritários (Staerklé, 2013; Tajfel, 1981).

Baseando-se nessas premissas, investigações anteriores (da Costa Silva et al., 2018; Oliveira, 2013) identificaram que o apoio à violência policial no Brasil é uma expressão da discriminação racial, dado que há maior apoio a esse tipo de violência quando a mesma é direcionada a suspeitos de cor negra em comparação a suspeitos identificados como brancos. Ademais, esses estudos verificaram que a discriminação racial é acentuada por representações da ordem social vigente, a exemplo dos valores psicossociais materialistas e dos religiosos (Oliveira, 2013) e da Crença no Mundo Justo (da Costa Silva et al., 2018).

Esses estudos, não obstante, não analisaram as justificativas que embasam a concordância com a utilização de violência contra pessoas negras no Brasil. A análise das diferentes justificativas frente ao uso de violência policial contra os grupos branco e negro é relevante para a compreensão das relações raciais no Brasil e de sua influência sobre o apoio da população a práticas que contrariam preceitos dos Direitos Humanos.

O presente trabalho teve por objetivo geral investigar as representações sociais presentes na justificativas diante da violência policial no Brasil. Trata-se de dados derivados de dois estudos anteriores, a saber, da Costa Silva et al. (2018) e Oliveira, (2013), que identificaram a violência policial como forma de discriminação racial no Brasil. A análise das representações sociais presentes nas justificativas frente ao uso de

violência policial permitirá identificar como o apoio a esse tipo de procedimento é influenciado por representações sobre a criminalidade, a violência, a autoridade policial, a manutenção da ordem social, dentre outras categorias. Ao mesmo tempo, será possível compreender a institucionalização do racismo na área da Segurança Pública, uma vez que haverá a possibilidade de identificar em que medida essas categorias sustentam a percepção de legitimidade das práticas racializadas da conduta policial no Brasil.

Teoria das Representações Sociais e Relações Intergrupais

A análise das justificativas adotadas frente à violência policial será realizada a partir da Teoria das Representações Sociais (Moscovisci, 1961/2012). O conceito de Representações Sociais remete à ideia de que a interpretação acerca da realidade social, longe de ser um processo neutro, é, inerentemente, política, no sentido de que é marcada pela heterogeneidade e pelas disputas ideológicas presentes nas sociedades contemporâneas (Pereira & Camino, 2003). No campo das relações intergrupais, as Representações sociais exercem papel normativo, dado que estabelecem padrões regulares de ação e de julgamento. Elas definem modelos de conduta compreendidos como aceitáveis, contratos explícitos ou implícitos que governam as relações sociais e protótipos de relações consideradas justas (Spini & Doise, 2005).

O referencial adotado no presente estudo baseia-se no modelo da Análise Quantitativa das Representações Sociais (Doise et al., 1993). Nesse modelo, a investigação das Representações Sociais é compreendida por três fases: a organização do campo representacional, os princípios organizadores dos posicionamentos dos indivíduos no campo representacional e a ancoragem desses princípios.

As análises a serem realizadas compreendem dois períodos de coleta de dados, 2012 (Oliveira, 2013) e 2015 (da Costa Silva et al., 2018). Tratam-se de estudos distintos que adotaram o mesmo cenário de investigação, excetuando-se pelo fato de no estudo

realizado por da Costa Silva et al. (2018) era mencionado que o suspeito de ter cometido o delito era um adolescente que aparentava ter 16 anos de idade, dado que no período da coleta, 2015, a proposta de redução da maioridade penal dos 18 para os 16 anos estava novamente em discussão no Congresso Nacional Brasileiro. A distinção entre os períodos é relevante para a análise das representações sociais, em especial, pelo fato do ano de 2015 também marcar o período de fortalecimento da extrema direita no Brasil (Messenberg, 2017) que, dentre outras características, faz apoio explícito da violência policial (Cavalcanti & Ferreira, 2020).

Diante do exposto, o presente estudo tem por objetivos específicos:

1. Analisar as Representações Sociais da violência policial contra suspeitos de haverem cometido um delito de tráfico de drogas considerando-se dois períodos de coleta, 2012 e 2015;

2. Comparar as Representações Sociais da violência policial contra suspeitos de cometer tráfico de drogas no ano de 2012 e de 2015 em função do grupo racial da vítima da violência (branco vs. negro);

Importante esclarecer que essas análises serão realizadas a partir das justificativas dadas pelos participantes para a tomada de posição frente à situação de violência policial contra suspeitos de haverem cometido um delito de tráfico de drogas.

Método

Participantes

A amostragem foi aleatória simples, cujo critério de inclusão era ser estudante universitário e aceitar participar na pesquisa. Na coleta realizada no ano de 2012, participaram 114 estudantes universitários instituição privada do nordeste brasileiro, designados aleatoriamente para cada uma das duas condições experimentais (Branco vs.

Negro). A idade variou de 17 a 56 anos ($M=23.5$, $DP= 6.72$). A maioria dos participantes (61.4%) era do sexo feminino.

Na coleta realizada no ano de 2015, participaram 319 estudantes do ensino médio, regularmente matriculados em escolas da rede pública de uma capital do nordeste brasileiro. Os estudantes foram designados aleatoriamente para cada uma das duas condições experimentais (Branco vs. Negro). A idade dos participantes variou dos 13 aos 20 anos ($M = 16.29$, $DP = 1.36$). A maioria dos participantes (52,5%) era do sexo masculino.

Procedimentos

Os questionários foram aplicados individualmente em sala de aula, após consentimento livre e esclarecido dos professores e dos alunos para a realização da pesquisa.

Instrumentos

O instrumento apresentava uma notícia publicada num jornal, adaptada para os propósitos da investigação. A notícia relatava a prisão em flagrante de um indivíduo suspeito de traficar drogas na grande João pessoa-PB. Na sequência, era apresentado um boletim de ocorrência, que relatava que o suspeito havia sido detido por dois policiais, que o golpearam na cabeça e em várias partes do corpo, o mantiveram algemado e sob mira de um revólver. O cenário descrito variava em duas condições em função da cor da pele do suspeito. Numa condição, afirmava-se que o suspeito era de cor branca, enquanto na outra, ele era de cor negra. Cada participante respondeu a apenas uma das condições descritas. O instrumento era comum a ambos os estudos, exceto pelo fato de que na coleta realizada em 2015, a notícia informava que o suspeito aparentava ter 16 anos de idade.

Após ler a notícia e o boletim de ocorrência, os participantes foram solicitados a se posicionarem com relação à conduta da polícia por meio de um texto livre, justificando

suas respostas. Por fim, os participantes responderam a um questionário sociodemográfico, contendo questões referentes à idade, sexo e cor.

Análise dos dados

As respostas dos participantes foram analisadas pelo software *Iramuteq- Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires* (Ratinaud, 2009). O *Iramuteq* contabiliza as palavras mais frequentes no *corpus*, em seguida, ele calcula os segmentos do *corpus*, denominados de Unidades Contextuais Elementares-UCE. Uma UCE é formada pela ocorrência regular de palavras dentro do *corpus*. As palavras são agrupadas de acordo com sua proximidade semântica e temporal no discurso, formando uma classe lexical que possui semântica própria, a ser interpretada pelo pesquisador. Em seguida, realizou-se a Classificação Hierárquica Descendente (CHD), procedimento que consiste numa análise de agrupamentos em que segmentos de texto de um *corpus* são particionados em função da coocorrência de formas lexicais. A CHD permite identificar grupos de segmentos de texto que possuem vocabulários semelhantes entre si. A CHD apresenta testes qui-quadrado (X^2) que verificam o grau de associação entre as formas lexicais e as classes, apresentando um dendograma com as formas mais específicas de cada partição (Camargo & Justo, 2016).

Neste trabalho, as respostas obtidas em cada um dos Estudos (Estudo 1 e Estudo 2) referentes ao posicionamento frente à violência policial foram analisadas de modo independente e organizadas em dois corpora: o cenário do suspeito Branco e o segundo com o suspeito Negro. Esse procedimento foi adotado porque os participantes tiveram que se posicionar frente a cenários qualitativamente distintos em função da cor da vítima da violência policial.

Considerações éticas

Este trabalho foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal da Paraíba (Brasil), Protocolo nº 0494/15. CAAE: 48709015100005188.

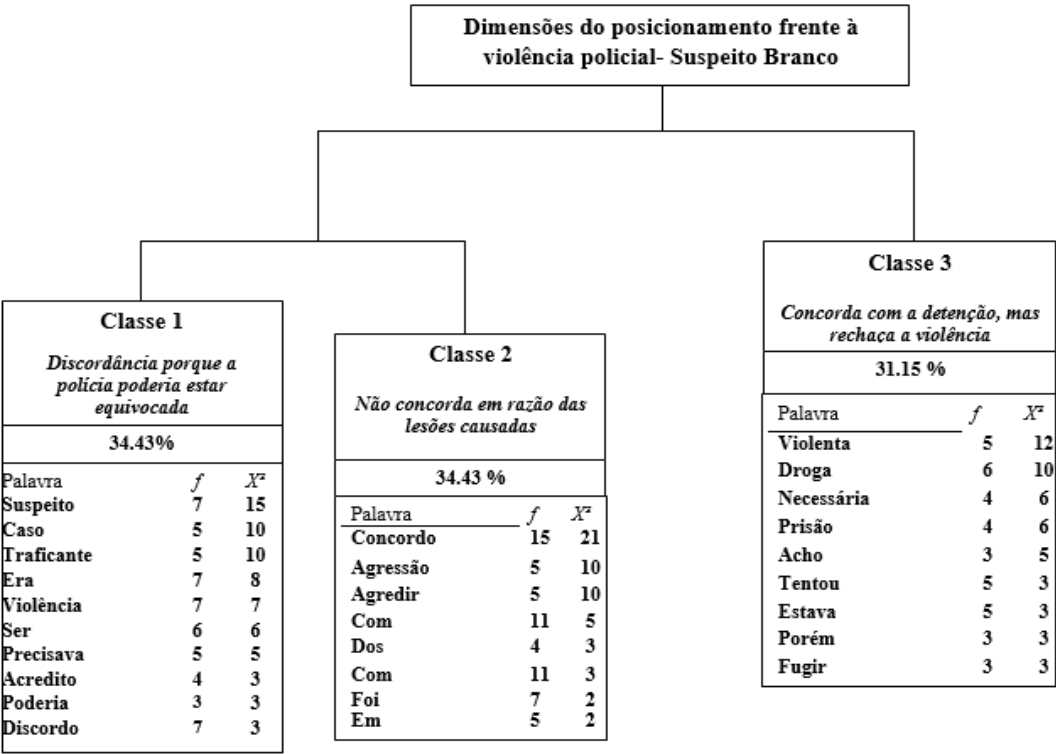
Resultados

Estudo 1: 2012

a) Cenário 1- Suspeito de cor branca

Figura 1

Dimensões do posicionamento frente à violência policial- Suspeito Branco



Por meio da redução dos vocábulos às suas raízes obtiveram-se 1.264 palavras diferentes das 58 unidades de contextos iniciais (UCI) do *corpus*. Das 61 unidades de contextos elementares (UCE) a análise contemplou 100% do seu total. A Classificação Hierárquica Descendente (CHD) resultou no *corpus* denominado “Dimensões do posicionamento frente à violência policial- Suspeito Branco” (Figura 1) e apresentou uma divisão composta de três Classes, agrupadas em dois subcorpora. O *subcorpus* do lado

esquerdo do Dendograma gerou as Classes 1 e 2. Ao lado direito do Dendograma, observa-se o *subcorpus* formado apenas pela Classe 3. A Classe 1 corresponde a 34.43% das UCEs dos repertórios analisados, ao lado da Classe 2 com 34.43% das UCEs. Na sequência a Classe 3 apresentou 31.15% das UCEs do total dos discursos.

A Tabela 1 apresenta discursos representativos dessa de cada uma dessas Classes. Observa-se que, na Classe 1(UCEs - 34.43%), a atuação policial foi reprovável para os participantes, pois os policiais, a princípio, não dispunham de total convicção sobre a culpabilidade do suspeito no momento de sua abordagem. Na Classe 2 (UCEs - 34.43%), verificam-se posicionamentos explícitos de reprovação da ação policial contra o suspeito de cor branca. Na Classe 3 (UCEs - 31.15%), concebe-se que a polícia atuou de forma indevida, contrariando-se o que se espera de um policial no exercício legal da profissão.

Tabela 1

Discursos obtidos no cenário em que a violência policial era cometida contra um suspeito de cor branca

Classe 1(UCEs- 34.43%)	Classe 2(UCEs- 34.43%)	Classe 3(UCEs- 31.15%)
(i) “... Eles agiram de forma precipitada, pois poderia não ser o traficante, mas sim uma pessoa sem nenhum envolvimento do tipo...”;	(i) “... A polícia agiu com abuso de poder, pois a conduta do agente era típica. No entanto, houve excesso por parte dos policiais causando lesões corporais improprias no indivíduo...”;	(i) “... A polícia fez o dever de combater as drogas, porém usou força desnecessária, apesar de que o criminoso tentou fugir...”
(ii) “... Discordo com a ação policial. Os policiais tiveram sorte de ser mesmo o suspeito procurado, uma vez que agrediram, algemaram sem ao menos saber se o que tinha na mala era mesmo droga...”.	(ii) “... Não concordo pelo fato de partir para agressão física até o ponto de causar lesões, foi exagero...”.	(ii) “...Concordo moderadamente, visto que a ação foi positiva em prender o suspeito que estava com a droga, porém a forma violenta de tratá-lo eu não concordo...”

A análise semântica da Classe 1 (UCEs - 34.43%), nomeada de “Discordância porque a polícia poderia estar equivocada”, apresenta representações organizadas a partir

da ideia de que a ação dos policiais é incorreta, pois este profissional deveria ter plena convicção de que o suspeito era mesmo o traficante procurado. Os posicionamentos enfatizam que a ação dos policiais foi precipitada, concebendo-se que a polícia, ao identificar o suspeito, deveria abordá-lo e inquiri-lo verbalmente, sem que houvesse utilização de violência.

Os conteúdos discursivos da Classe 2 (UCes - 34.43%), denominada “Não concorda em razão das lesões causadas”, revelam a discordância dos participantes quanto à atuação policial, justificando-se tal discordância na percepção de que a polícia cometeu lesões graves sobre o suspeito e, por conseguinte, cometeu abuso de poder. A discordância frente à ação policial é embasada pela reprovação aos prejuízos físicos causados ao suspeito, enfatizando-se o dever da polícia quanto a zelar pela sua física do suspeito. A lógica é que é injusto aprovar as lesões praticadas pela polícia.

A Classe 3 (UCes - 31.15%) foi denominada “Concorda com a detenção, mas rechaça a violência” e apresenta conteúdos discursivos organizados a partir da ideia de que a polícia atuou de forma correta ao deter o suspeito, embora a utilização da violência física seja inaceitável. Ao contrário das classes anteriores, nas quais os discursos de discordância à ação policial voltavam-se predominantemente para suspeito, seja em função de sua provável inocência (Classe 1) ou pelas lesões sofridas (Classe 2), as representações presentes na Classe 3 centram-se sobre a transgressão moral do policial. As justificativas apresentadas nessa Classe evocaram a reprovação da atuação policial devido à desnecessária violência física, embora a detenção tenha sido correta neste caso.

De maneira geral, os resultados obtidos no cenário em que o alvo da violência policial era de cor branca indicam discordância com o procedimento adotado pela polícia. O posicionamento de discordância organiza-se em torno do reconhecimento de que o suspeito foi alvo de procedimentos inadequados por conta da atuação precipitada da

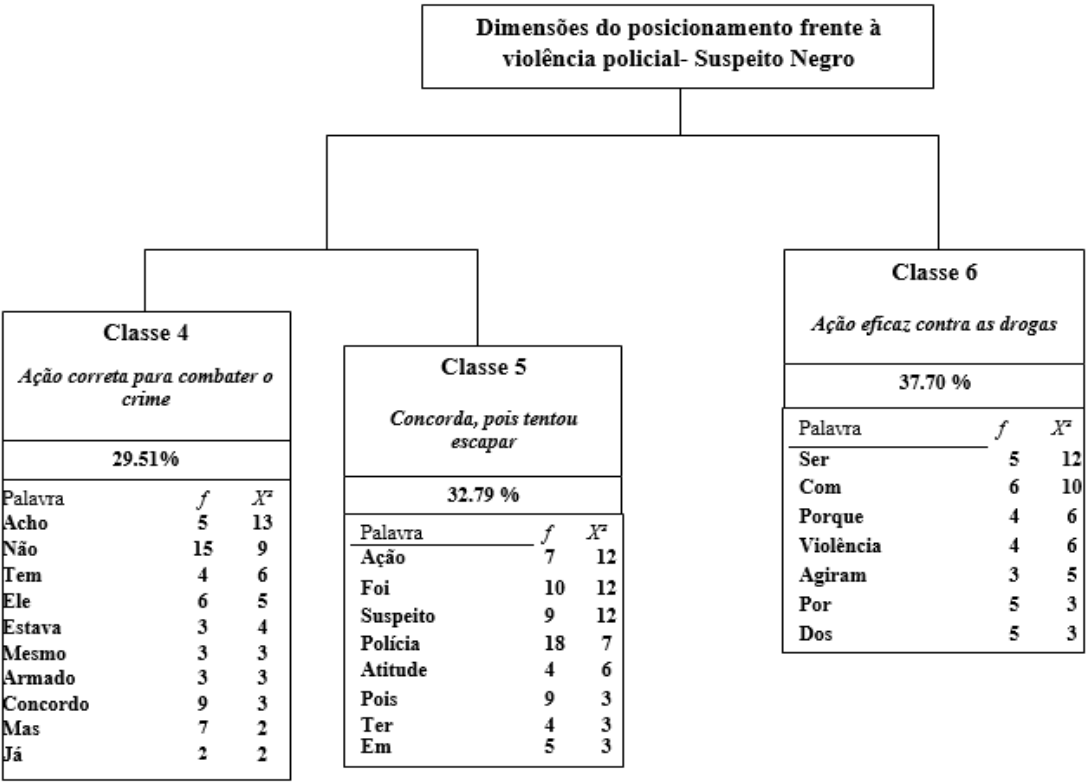
polícia, que agiu sem que houvesse evidências suficientes para confirmar a suspeição (Classe 1) e, também, por ter sido alvo de agressões físicas, ainda na condição de suspeito (Classe 2). Ademais, verifica-se a discordância com a atuação policial a partir do reconhecimento de que o uso da violência é desnecessário e incompatível com os princípios da instituição (Classe 3). A violência policial contra um suspeito de cor branca é representada como uma prática que contraria direitos fundamentais, ao mesmo tempo em que desvirtua a polícia como instituição.

b) *Cenário 2- Suspeito de cor negra.*

A partir da redução dos vocábulos às suas raízes, obtiveram-se 1.409 palavras diferentes das 56 unidades de contextos iniciais (UCI) do *corpus*. Das 68 unidades de contextos elementares (UCEs), a análise considerou 90% do seu total. O *corpus* denominado “Dimensões do posicionamento frente à violência policial- suspeito negro” (Figura 2) apresentou, por meio da análise da Classificação Hierárquica Descendente (CHD), uma divisão composta de três classes, agrupadas em dois *subcorpora*. O *subcorpus* do lado esquerdo é formado pelas Classes 4 e 5. O *subcorpus* do lado direito do Dendograma é formado apenas pela Classe 6. A análise dos dados gerou os repertórios discursivos dos participantes sobre a violência policial a partir de três classes. A Classe 6 corresponde a 37.70% das UCEs dos repertórios analisados, ao lado da Classe 5 com 32.79% das UCEs. Na sequência a Classe 4 apresenta 29.51% das UCEs do total dos discursos.

Figura 2

Dimensões do posicionamento frente à violência policial- suspeito negro



Os exemplos dos discursos representativos de cada uma dessas Classes estão apresentados na Tabela 2. Observa-se que na Classe 4 (UCEs - 29.51%), há posicionamentos de concordância com o uso da violência policial, justificando-se que, por se tratar de um meliante, a atuação policial foi correta e necessária. Os posicionamentos da Classe 5 (UCEs - 32.79%), por sua vez, endossam a necessidade de utilização da violência pelo fato de o suspeito ter tentado escapar. Na Classe 6 (UCEs - 37.70%), as justificativas sustentam a ideia de que a violência policial é adequada por se tratar de uma maneira eficaz para combater a marginalização e a desordem social.

Tabela 2

Discursos obtidos no cenário em que a violência policial era cometida contra um suspeito de cor negra

Classe 4 (UCEs- 29.51%)	Classe 5 (UCEs-32.79%)	Classe 6 (UCEs- 37.70%)
(i) “...Concordo, pois se não fizessem desta maneira ele escaparia, ou seja, isto é uma forma de repreender...”	(i) “...Concordo pelo fato de o suspeito tentar escapar do policial, logo, os policiais tiveram que usar da força para tentar prender o suspeito...”;	(i) “...A abordagem foi brutal por ser negro; essa atitude pode ser tomada como preconceituosa para alguns críticos como abuso de poder, mas por ser premeditada a sua eficácia foi excelente...”;
(ii) “...Concordo, pois os policiais têm que agir dessa forma mesmo. Não podem dar mole para estes indivíduos...”	(ii) “...As atitudes tomadas pelos policiais foram necessárias, visto que o indivíduo tentou fugir ao receber voz de prisão. Foi uma maneira de prendê-lo encontrada pelos policiais...”.	(ii) “...Concordo pelos seguintes fatos. Essas ações policiais têm que ocorrer com mais frequência porque a droga é um mal que aflige toda nossa sociedade, gerando a marginalização e a prostituição...”.

A análise dos repertórios discursivos da Classe 4 (UCEs - 29.51%), denominada de “Ação correta para combater o crime”, demonstra que as justificativas se organizam a partir de um eixo central que concebe a atuação da polícia como correta para coibir e repreender indivíduos criminosos. Os posicionamentos dessa classe endossam que somente por meio da força física seria possível combater os crimes cometidos por esses indivíduos.

A Classe 5 (UCEs - 32.79%), denominada de “Concorda, pois tentou escapar”, apresenta conteúdos discursivos que abarcam a ideia de que a violência policial é apropriada pelo fato de o suspeito ter tentado escapar. Concebendo-se o uso da violência como parte essencial da ação da polícia. Por fim, a análise da Classe 6 (UCEs - 37.70%), denominada de “Ação eficaz contra as drogas”, evidencia a presença de representações

organizadas em torno da ideia de que a polícia atuou de maneira eficaz para combater o tráfico de drogas, que perturba o funcionamento harmônico da sociedade.

Em conjunto, esses resultados mostram que todas as classes discursivas apoiam a violência policial contra o suspeito negro. Observa-se que nesse cenário, as representações associadas à violência policial estruturam-se a partir da ideia de que esse procedimento é necessário para combater a marginalização e a desordem social (Classe 6) para coibir a atuação de criminosos (Classe 4) ou mesmo como uma medida que é justificável em função da tentativa de fuga do suspeito (Classe 5). Essas representações endossam o papel da polícia como instituição repressora, ao mesmo tempo, em que identificam o uso da violência como prática necessária à manutenção da ordem social e no combate à ação criminosa.

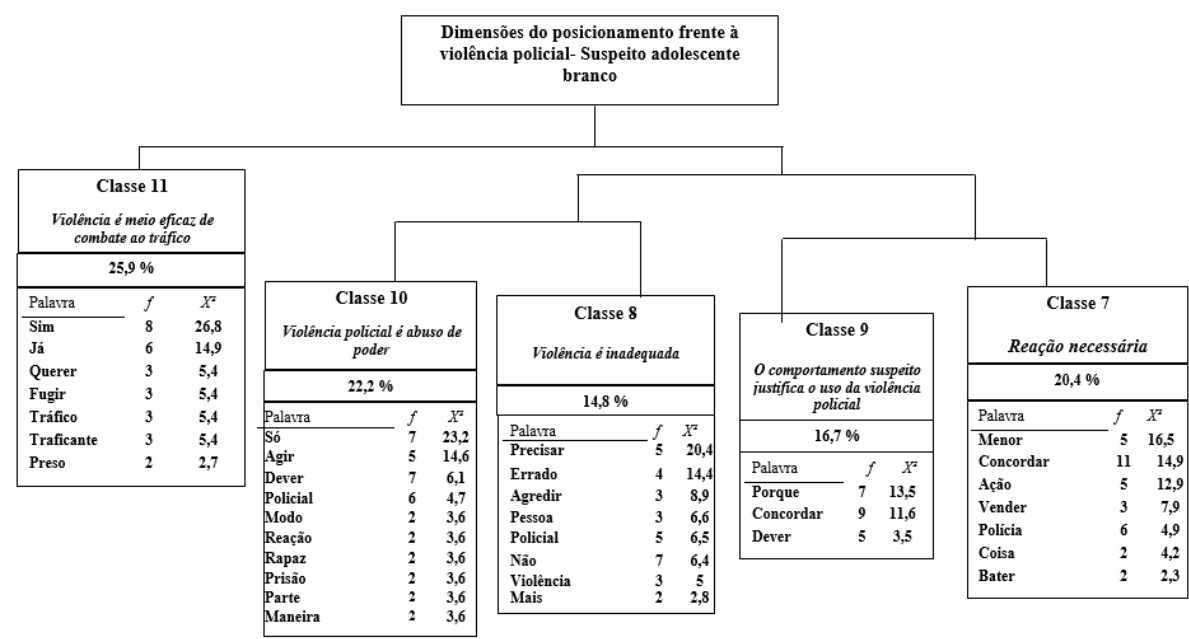
Estudo 2: 2015

a) Cenário 3- Suspeito adolescente branco

A redução do vocábulo às suas raízes apresentou 1220 palavras diferentes de 71 unidades de contextos iniciais (UCI) do *corpus*. Das 40 unidades de contextos elementares (UCE), a análise contemplou 75% de seu total. A Classificação Hierárquica Descendente (CHD) apresentou o *corpus* denominado de “Dimensões do posicionamento frente à violência policial- Suspeito Adolescente Branco” (Figura 3), que apresentou uma divisão em dois *subcorpora*. No primeiro, encontra-se apenas a Classe 11, enquanto as demais se aglomeraram no outro *subcorpus*. Este, por sua vez, passou por uma segunda partição, originando as Classes 10 e 8 e, em oposição, as Classes 9 e 7. A Classe 11 corresponde a 25.9% das UCEs, sendo a mais representativa de todo o *corpus*, seguida, em sequência, pela Classe 10 (UCEs - 22.2%), Classe 7 (UCEs - 20.4%), Classe 9 (UCEs - 16.7%) e, por fim, a Classe 8 (UCEs - 14.8%).

Figura 3

Dimensões do posicionamento frente à violência policial- Suspeito Adolescente Branco



A Classe 11 (UCEs - 25.9%), denominada de “Violência é meio eficaz de combate ao tráfico”, transmite a ideia de concordância com o uso da violência por parte da polícia. Verifica-se que a ação violenta é representada enquanto uma forma eficaz de redução do crime de tráfico de drogas e manutenção da ordem na sociedade, ao mesmo tempo, como uma medida correcional apropriada para o adolescente.

No outro *subcorpus*, encontram-se duas novas subdivisões. Numa delas, encontram-se as Classes 10 e 8 que, embora distintas, convergem na representação de que a polícia deve adotar as medidas que considere necessárias para cumprir de modo eficaz seu papel institucional. Essas classes, todavia, distinguem-se quando ao grau de concordância com o procedimento adotado no cenário em questão. A Classe 10 concebe a violência como inadequada para a situação descrita. A Classe 8, por sua vez, demonstra mais a concordância com a ação, ainda que não a considere adequada para o contexto.

A Classe 10 (UCEs - 22.2%), nomeada de “A violência policial é abuso de poder”, apresenta posicionamentos de defesa da polícia, enquanto instituição competente para o combate ao crime, porém não se verifica na maioria dos discursos que a compõe concordância com a violência policial. As justificativas, nesse caso, giram em torno do abuso de poder por parte dos policiais, em específico o uso de violência física contra um jovem que estava desarmado e era apenas suspeito do crime de tráfico de drogas. Em contrapartida, para outros, essa reação é vista como necessária e eficaz para o cumprimento do dever policial, mas que pode gerar consequências para o mesmo futuramente, a exemplo de vingança ou “acerto de contas”.

A Classe 8 (UCEs - 14.8%), denominada “Violência é inadequada”, apresenta posicionamentos de que a ação policial, realizada da forma como foi descrita, é importante para servir como exemplo e evitar que mais pessoas pratiquem o tráfico de drogas, que, por sua vez, é percebido como mais recorrente, trazendo malefícios para a sociedade. Apesar de perceberem como algo que foi eficiente, os discursos discordam do abuso de poder da violência policial, que poderia ter agido de outra forma, considerando fatores como a idade do adolescente e a gravidade do fato.

Já no outro *subcorpus* estão presentes as Classes 7 e 9. Ambas as classes convergem quanto à representação que o uso da violência policial como procedimento necessário frente ao tráfico de drogas, contudo se opõem quanto à motivação para seu uso. A Classe 9 enfatiza o comportamento de fuga do adolescente como motivação para a polícia ter agido com violência, mesmo que não concordem totalmente com isso. Enquanto a Classe 7 justifica que a reação da polícia se faz necessária para o cumprimento da lei frente à suspeita de tráfico de drogas.

A Classe 9 (UCEs - 16.7%) foi denominada de “O comportamento suspeito justifica o uso da violência policial”. De forma geral, esta Classe representa uma

concordância com a ação policial com base no ditado “quem não deve, não teme”, isto é, se o adolescente quis fugir da abordagem policial é sinal de que ele tem culpa e envolvimento com o tráfico de drogas. Por isso, a polícia agiu de forma adequada perante a situação, mesmo que essa tenha sido com violência para atingir o objetivo de prendê-lo.

Por fim, a Classe 7 (UCEs - 20.4%), nomeada de “Reação necessária” e que possui argumentos de concordância com a ação policial, compreendendo-a enquanto uma reação necessária frente à tentativa de fuga do adolescente, bem como já serve de exemplo para que esse comportamento não volte a se repetir, nem a reincidência no tráfico de drogas. Apesar da forte concordância com a ação policial, os discursos trazem questões sobre o adolescente já estar imobilizado, não gostarem do uso da violência ou não ver a necessidade de fazer uso da mesma.

Os discursos representativos de cada uma das referidas classes encontram-se disponíveis na Tabela 3.

A partir dos posicionamentos acerca da violência policial praticada contra um adolescente de cor branca, observam-se características distintas daquelas verificadas no ano de 2012, no cenário com um suspeito adulto de cor branca. Primeiramente, identifica-se uma maior frequência de posicionamentos favoráveis à agressão cometida pela polícia (63% de concordância - Classes 11, 9 e 7). Por um lado, observa-se a presença de um conjunto de posicionamentos de caráter autoritário, estruturados em torno da representação da violência policial como prática eficaz no combate ao crime e, ao mesmo tempo, como medida correcional apropriada para adolescentes com conduta delitiva (Classe 11). Por outro, há outros posicionamentos favoráveis ao uso da violência policial, organizados em torno da representação de que essa medida é justificável a depender da conduta do suspeito (Classe 9) ou por auxiliar na prevenção do crime (Classe 7).

Tabela 3

Discursos obtidos no cenário em que a violência policial era cometida contra um suspeito adolescente de cor branca

Classe 7 (UCEs-20.4%)	Classe 8 (UCEs-14.8%)	Classe 9 (UCEs-16.7%)	Classe 10 (UCEs-22.2%)	Classe 11 (UCEs-25.9%)
(i) "...concordo, se não houver ação da polícia ele irá fazer novamente...";	(i) "...eles fizeram certo em o prender, mas não precisava tanta violência para uma pessoa de 16 anos...";	(i) "...concordo, pois os policiais devem zelar pela segurança da sociedade usando meios que forem cabíveis às circunstâncias...";	(i) "...bom, a polícia agiu correto por uma parte, depois eles agrediram o rapaz que não portava nenhuma arma, fortemente abusando do seu poder...";	(i) "...pois é o melhor combate ao tráfico de drogas e homicídios, deveriam fazer isso sempre ao pegar traficantes...";
(ii) "...concordo, porque ele era menor de idade e estava vendendo cocaína a um adolescente da mesma idade, servindo como prova para que a polícia prendesse ele em flagrante, mas também discordo com a ação da polícia porque não tinha porque bater no adolescente porque ele já estava imobilizado...".	(ii) "...no mundo em que vivemos hoje não é raro de se ver pessoas traficando drogas, a parte do policial ter agredido o rapaz foi errada, pois deveria ser feita uma abordagem normal e não com violência ...".	(ii) "...eu concordo com a polícia, quem não deve não teme, se ele correu ele estava devendo ...".	(ii) "...discordo em partes, pois os policiais só pelo fato de estarem fardados acham que devem partir para a agressão física, creio que eles devem ter uma função na sociedade e entendo perfeitamente seu papel, mas partir para a violência não é o melhor caminho...".	(ii) "...sim, a polícia deu voz de prisão e ele tentou fugir, já que ele não quis parar verbalmente foi fisicamente ...".

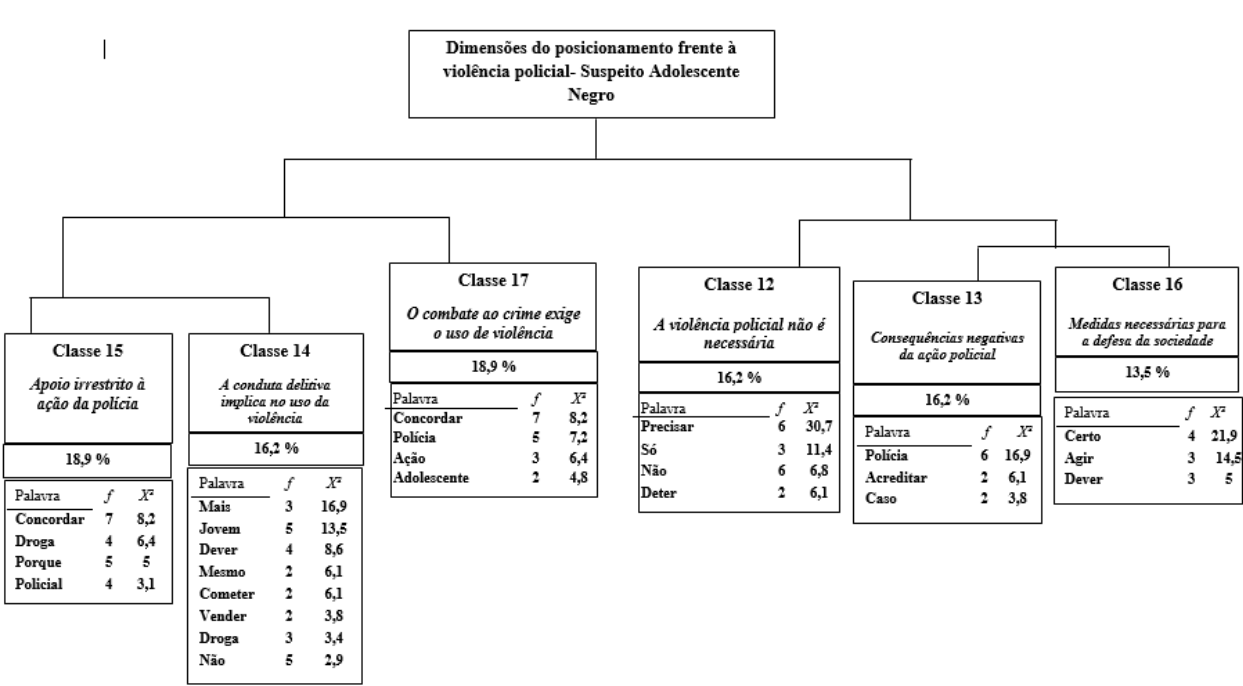
Os posicionamentos contrários à utilização da violência policial, não obstante, aproximam-se de representações ancoradas na defesa de direitos fundamentais, uma vez que a discordância se sustenta no reconhecimento de a violência representa abuso de poder por parte da polícia (Classe 10) ou que representa uma medida inadequada pelo fato do cenário envolver um suspeito ser adolescente (Classe 8), o qual é, portanto, reconhecido como sujeito de direitos.

b) Cenário 4: Suspeito adolescente negro

Foram encontradas 1068 palavras a partir da redução do vocábulo distribuídas em diferentes 48 unidades de contextos iniciais (UCI) do *corpus*. Das 37 unidades de contextos elementares, a análise contemplou 77% de seu total. A Classificação Hierárquica Descendente (CHD) apresentou o *corpus* denominado de “Dimensões do posicionamento frente à violência policial-Suspeito Adolescente Negro” (Figura 4). Observou-se a divisão do *corpus* em dois *subcorpora* contrastantes, num deles encontram-se as Classes 15, 14 e 17, enquanto as Classes 12, 13 e 16 se aglomeraram no outro *subcorpus*. As Classes 17 e 15 correspondem, cada uma, a 18.9% das UCEs, sendo as mais representativas do *corpus*. Em seguida, as Classes 12, 13 e 14 correspondem, cada uma, a 16.2% das UCEs do *corpus*. Por fim, a Classe 15 é a menos representativa, totalizando 13.5% das UCEs.

Figura 4

Dimensões do posicionamento frente à violência policial- Suspeito Adolescente Negro



No primeiro *subcorpus*, (Classes 14, 15 e 17), há uma subdivisão, que contrasta, por um lado, a Classe 17 e, por outro, as Classes 15 e 14. Nesse *subcorpus* está presente a ideia de apoio ao uso de violência por parte da polícia, compreendendo-a como necessária ao cumprimento de seu papel de defesa da lei e de combate ao crime de tráfico de drogas. Em contrapartida, elas se diferenciam por ancorarem a concordância com a violência policial em aspectos distintos. A Classe 17 apresenta posicionamentos de concordância com a violência policial, compreendendo-a como procedimento necessário para o combate ao crime, enquanto a Classe 15 compreende posicionamentos de concordância com a violência policial, aglutinados a partir do princípio de que deve haver apoio irrestrito à atuação da polícia, seja ela classificada como violenta ou não, por último, a Classe 14 traz argumentos favoráveis ao uso da violência policial, justificando-a como mecanismo necessário frente ao comportamento transgressor do adolescente.

A Classe 17 (UCEs - 18.9%), nomeada “O combate ao crime exige o uso da violência”, possui argumentos de concordância com a violência policial, organizados a

partir da representação da violência como um procedimento necessário para a polícia cumprir seu papel de fiscalizar e deter suspeitos de tráfico de drogas. Verifica-se, ainda, que a violência é justificada como uma reação à tentativa de fuga do adolescente.

Já a Classe 15 (UCEs - 18.9%), nomeada “Apoio irrestrito à ação da polícia” traz a ideia de que os policiais apenas fizeram seu trabalho, isto é, prenderam um adolescente suspeito de realizar tráfico de drogas. Os posicionamentos dessa classe concordam com o uso da violência, a partir da representação de que a manutenção da segurança pública e a prevenção ao tráfico de drogas demandam ações violentas por parte da policial. Ademais, a não utilização da violência é concebida como uma das razões pela qual os adolescentes envolvem-se com ações delitivas, a exemplo do tráfico de drogas.

E em oposição, temos a Classe 14 (UCEs - 16.2%), denominada “A conduta delitiva implica no uso da violência”, que apresenta um conjunto de posicionamentos de concordância com o uso da violência policial, organizados em torno da representação de que a violência policial é uma simples consequência da conduta infracional do adolescente. Percebe-se uma culpabilização focada exclusivamente no adolescente, que não deveria estar traficando, sem haver a consideração de outras questões do contexto sociopolítico.

Do lado oposto, há o segundo *subcorpus*, no qual se observa o contraste entre a Classe 12 e as Classes 13 e 16. As Classes encontram-se agrupadas em torno da representação de que a polícia atuou de forma correta ao deter o adolescente suspeito de tráfico de drogas, mas não precisava ter feito uso da violência. Verifica-se que as classes contrastam em função do motivo pelo qual o uso da violência é compreendido como desnecessário. Na Classe 12, os posicionamentos enfatizam que ação justa por parte da polícia não necessita do uso de violência. A Classe 13, por sua vez, apresenta a representação de que a violência policial pode trazer consequências negativas para a

sociedade. Por fim, a Classe 16 manifesta o apoio ao uso da violência policial se preciso for.

A Classe 12 (UCEs - 16.2%), denominada “A violência policial não é necessária”, traz a ideia de que a polícia realizou um bom trabalho ao prender o adolescente, mas que não precisava ter usado da violência durante a abordagem e nem após a prisão, já que a justiça já havia sido feita. Verifica-se que os discursos sugerem uma desumanização do adolescente detido, pois, em sua maioria, utilizam o termo “elemento” para se referir a ele.

De outro lado, temos a Classe 13 (UCEs - 16.2%), denominada “Consequências negativas da ação policial”, refere-se às divergências frente a atuação da polícia na situação: enquanto alguns discursos concordam com o modo de abordagem da polícia quando ela não o faz com violência, outros trazem a discordância do uso da violência, compreendendo que tal ação pode gerar consequências para a população como uma troca de tiros que pode atingir algum outro cidadão.

Em oposição às demais classes, a Classe 16 (UCEs - 13.5%), denominada “Medidas necessárias para a defesa da sociedade”, traz a ideia de que os policiais agiram corretamente dentre daquilo que é o seu dever, isto é, “defender a sociedade desses criminosos”, cumprindo, portanto, com seu trabalho, independentemente de quais medidas precisem ser tomadas para a segurança dos cidadãos e manutenção da ordem pública.

Os discursos representativos de cada uma das referidas classes encontram-se disponíveis na Tabela 4.

Tabela 4

Discursos obtidos no cenário em que a violência policial era cometida contra um suspeito adolescente de cor negra

Classe 12 (UCEs-20.4%)	Classe 13 (UCEs-14.8%)	Classe 14 (UCEs-16.7%)	Classe 15 (UCEs-22.2%)	Classe 16 (UCEs-25.9%)	Classe 17
(i) “...concordo que os policiais imobilizem o elemento, mas não precisava apontar a arma de fogo para ele enquanto faziam a revista e nem agredi-lo...”	(i) “...eu concordo com a ação da polícia nesse caso, pois eles têm que ter respeito e obedecer ordens militares; mas se a polícia fizer a abordagem com violência e com ignorância e a pessoa que foi abordada não ter feito nada, isso se torna crime, abuso de poder...”	(i) “...concordo, porque esses jovens devem estudar pra ter emprego bom e não ficar vendendo drogas nas ruas...”	(i) “...concordo totalmente, porque tem que combater as drogas com força total...”	(i) “...sim, porque é errado perante a lei e apenas estavam cumprindo seu trabalho, a ação deles foi certa como qualquer um, agiu de acordo com seu trabalho defendeu a sociedade desses criminosos...”	(i) “...eu concordo a polícia, está fazendo o seu trabalho de o prender, achou uns tablets de cocaína isso já é o suficiente para prender...”;
(ii) “...discordo, pois o mesmo não precisava causar lesões no elemento, o necessário era apenas pegá-lo em flagrante e prendê-lo, mas reconheço que foi um bom trabalho ...”.	(ii) “...acredito que se a polícia conseguisse verificar antes se o indivíduo estava armado seria melhor, porque poderia alguma outra pessoa aparecer de repente e se tivesse armado haveria troca de tiros, podendo atingir um cidadão inocente...”.	(ii) “...concordo, porque um jovem com grande quantidade de drogas deve ser detido para que não haja mais traficantes de drogas ...”	(ii) “...concordo, porque se não for assim esse mundo só vai ter adolescente vendendo drogas, matando e ninguém faria nada, eles estão corretos ...”.	(ii) “...acredito que devam ser tomadas as medidas necessárias para a segurança dos cidadãos ...”	(ii) “...concordo, pois ele reagiu e para toda ação existe uma reação ...”.

Os resultados obtidos no cenário em que o suspeito por realizar tráfico de drogas é um adolescente negro apresentam posicionamentos majoritariamente favoráveis à utilização da violência policial (67.5% de concordância - Classes 17, 15, 14 e 16). O apoio à utilização da violência policial, tal como verificado no ano de 2012, organiza-se em torno da representação de que tal procedimento é necessário para o combate à criminalidade (Classe 17) ou que se trata de uma medida justificável por conta do comportamento pouco colaborativo do suspeito (Classe 14). Ao mesmo tempo, observa-se que os posicionamentos favoráveis ao uso da violência são mais específicos quanto ao estabelecimento de uma cisão entre o suspeito e a sociedade. Somando-se à representação de que a violência é necessária para proteger a sociedade dos criminosos (Classe 16), observam-se posicionamentos favoráveis à violência que fazem a ressalva de que ela pode acometer a terceiros não implicados diretamente na interação entre a polícia e o suspeito (Classe 13).

Há dois aspectos que distinguem o conjunto de repertórios aqui identificados dos demais cenários. Em contraste com o cenário em que o suspeito é um adulto de cor negra, observam-se posicionamentos contrários ao uso de violência policial, não obstante, as justificativas que sustentam a discordância fazem menção ao adolescente suspeito como um “elemento” (Classe 12), termo de caráter despersonalizador, de modo que a oposição ao uso da violência não está ancorada na representação da vítima como um cidadão que teve seus direitos violados pela ação da polícia.

Verifica-se também um contraste com os cenários em que o suspeito era de cor branca, dado que, nesses últimos, a discordância com o uso da violência policial sustenta-se ou na representação de que essa prática é contrária aos princípios da polícia como instituição ou no reconhecimento de que houve uma violação de direitos fundamentais do suspeito ao ser agredido.

Por fim, o cenário em que a violência policial é cometida contra um adolescente negro é o único que apresenta um conjunto de posicionamentos favoráveis ao uso da violência, justificando-os a partir do apoio irrestrito à atuação da polícia (Classe 15). A presença dessa classe sugere que a ênfase num Estado autoritário, que tem como mecanismo o uso de violência contra o cidadão, é mais acentuada quando o este último é de cor negra.

Discussão

A presente pesquisa teve por objetivo geral investigar as representações sociais presentes nas justificativas dadas para a tomada de posição diante da violência policial no Brasil. De modo mais preciso, consideramos dois períodos de coleta, 2012 e 2015. Ao mesmo tempo em que se buscou analisar como as representações variam em função do grupo racial da vítima da ação da polícia. O estudo complementa investigações anteriores (da Costa Silva et al., 2018; Oliveira, 2013), que identificaram que o apoio ao uso de violência por parte da polícia consiste numa expressão da discriminação racial no Brasil, dado que há maior apoio a esse tipo de procedimento quando ele é cometido contra um negro do que quando ele é cometido contra um branco.

As análises das justificativas utilizadas para discordar ou apoiar o uso da violência policial obtidas no ano de 2012 confirmaram que o grupo racial da vítima da ação da polícia atua como um marcador importante na tomada de posicionamento dos participantes. No cenário em que a violência foi cometida contra um suspeito de cor branca, os posicionamentos foram eminentemente contrários à ação da polícia. Ao suspeito de cor branca, foi-lhe conferida a presunção de inocência, de modo que a ação da polícia foi representada como um procedimento precipitado e inadequado, reconhecendo-se o dano sofrido pela vítima dessa ação. Ressalta-se ainda que, além de serem reconhecidos os direitos da vítima dessa ação, a discordância esteve ancorada na

ideia de que o uso da violência contraria os princípios que devem nortear a atuação da polícia.

No cenário em que o alvo da violência policial era de cor negra, entretanto, a totalidade das justificativas apoiava o uso da violência. Ao contrário do que se verificou com o suspeito de cor branca, ao negro não lhe foi conferida a presunção de inocência e, por conseguinte, a ação violenta da polícia não foi passível de questionamento quanto à sua adequação. Ao contrário, a violência policial foi endossada como procedimento necessário para coibir a ação criminosa, bem como para combater a marginalização e a desordem social. As representações associadas ao cenário em que o homem negro é alvo de violência policial não se estruturaram em torno da concepção de cidadania ou de garantia de direitos fundamentais, mas sim na percepção de que a criminalidade é uma ameaça à ordem pública, sendo a violência identificada como procedimento necessário para a coibição da conduta criminosa.

Nos cenários em que foram analisadas as justificativas adotadas para discordar ou apoiar o uso da violência policial contra adolescentes, obtidas no ano de 2015, observou-se uma diversificação nas justificativas adotadas em comparação àquelas obtidas no ano de 2012, havendo posicionamentos favoráveis e contrários ao uso da violência policial tanto no cenário em que ela era cometida contra um adolescente negro quanto naquele em que ela era cometida contra um branco. Não obstante a diversificação de posicionamentos, verificou-se a persistência de desigualdade racial, identificada nas diferenças qualitativas presentes nos argumentos utilizados.

A discordância ao uso de tal medida contra o adolescente branco esteve ancorada na percepção de abuso por parte da polícia, bem como no reconhecimento de que a medida é inadequada contra um adolescente. Esse resultado converge com outros estudos que identificaram que o adolescente branco, em contraste com o adolescente negro, é

reconhecido como pessoa em desenvolvimento, sendo-lhe atribuído um menor grau de responsabilidade sobre ações delitivas e um menor apoio ao uso de punições sobre o mesmo (Goff et al., 2014; Mansur & Rosa, 2021; Petry & Nascimento, 2016).

Os posicionamentos favoráveis à utilização da violência policial contra o adolescente branco estiveram ancorados na ideia de que essa medida tem caráter correccional sobre adolescentes com conduta delitiva, permite combater a criminalidade ou que é justificável a depender da conduta do suspeito. Tais representações endossam o fortalecimento de posicionamentos políticos autoritários, os quais endossam a violência de Estado como mecanismo necessário contra aqueles que transgridem a norma social, posicionamentos estes que ganharam maior expressividade no Brasil na última década a partir do fortalecimento da extrema-direita (Lima et al., 2020; Oliveira Filho et al., 2022; Wachelke & Prado, 2020).

Os posicionamentos majoritariamente favoráveis ao uso de violência policial contra o adolescente negro organizaram-se em torno das representações já identificadas em 2012, utilizando-se o cenário com um adulto de cor negra, a saber: de que o uso da violência é necessário para o combate à criminalidade e que é justificável por conta do comportamento pouco colaborativo do suspeito. Acrescenta-se que o repertório discursivo identificado no cenário em que o adolescente era de cor negra foi caracterizado por uma distinção qualitativa entre a sociedade e o suspeito, sendo este último qualificado como criminoso e como um problema para a ordem pública, de modo que, mesmo nos discursos contrários ao uso da violência, o adolescente foi descrito a partir do termo pejorativo “elemento”.

Dentre os discursos de concordância com o uso da violência policial contra o adolescente negro encontram-se posicionamentos de apoio irrestrito à atuação da polícia, eximindo-a da mesma qualquer compromisso com a adesão a direitos fundamentais ou

com o Estado de Direito, aspecto que não só marca uma distinção dos posicionamentos de concordância com o uso de violência contra o adolescente branco, como também sinaliza uma maior ênfase sobre representação autoritária da atuação policial.

Conclusões

Os resultados de ambos os estudos aqui corroboram que, no Brasil, o apoio à violência policial, prática que consiste numa violação de princípios do Estado de Direito (Jackson et al., 2018; León et al., 1999), encontra-se ancorado numa lógica racista, que permite que esse procedimento seja representado como uma medida legítima e necessária para a segurança pública. As justificativas para o apoio ao uso da violência policial apoiam-se na representação do negro como propenso à criminalidade e, por conseguinte, como ameaça à ordem social. Conclui-se que a ênfase numa polícia repressora está indissociavelmente ligada ao processo de diferenciação intergrupar e de desigualdade entre negros e brancos, que tem suas origens no passado escravagista do Brasil (Schwarcz, 1996) e que muitas vezes é silenciado nas interações cotidianas (Camino et al., 2001; Turra & Venturini, 1995). Esse silenciamento atualiza-se no campo da segurança pública, no qual o branco é identificado como cidadão para com o qual a ação policial deve ser norteada por princípios legais, ao passo que com o negro é naturalizado como “inimigo interno”, sendo-lhe reservada a ação autoritária e violenta por parte do Estado.

Referências

- Adorno, S. (1996). Racismo, criminalidade e justiça penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa. *Estudos Históricos, Rio de Janeiro*, 9(18), 283-300.
- Brewer, M. B. (2016). Intergroup Discrimination: Ingroup love or outgroup hate?. In C.G. Sibley & F.K. Barlow (Orgs.). *The Cambridge Handbook of the Psychology of Prejudice*, (pp. 90-110). Cambridge University Press.
- Camargo, B. V. & Justo, A. M. (2016). *Tutorial para uso do Iramuteq*. Disponível em http://iramuteq.org/documentation/fichiers/Tutorial%20%20IRaMuTeQ%20em%20portugues_17.03.2016.pdf
- Camino, L., Silva, P., Machado, A., & Pereira, C. (2001). A face oculta do racismo no Brasil: Uma análise psicossociológica. *Revista Psicologia Política*, 1, 13-36.
- Cavalcanti, M. C. G. M., & Ferreira, R. (2020). A construção discursiva dos direitos humanos e suas tensões: o caso da extrema direita no brasil. *Trabalhos Em Linguística Aplicada*, 59(2), 1239–1258. Doi: 10.1590/01031813758761620200720
- Doise, W., Clémence, A. & Lorenzi-Cioldi, F. (1993). *The quantitative analysis of social representations*. Harvester Wheatsheaf.
- da Costa Silva, K., Torres, A.R.R., Álvaro, J.L., Garrido, A., & Linhares, L.V. (2018). Racial discrimination and belief in a just world: Police violence against teenagers in Brazil. *Journal of Experimental Social Psychology*, 74, 317-327. doi: 10.1016/j.jesp.2017.10.009
- da Silva Ferreira, A. S., da Costa Silva, K., Camino, C., & Rosas Torres, A. R. (2022). O posicionamento frente à violência policial contra suspeitos branco e negro. *Ciencias Psicológicas*, 16(2), e-2520. Doi: 10.22235/cp.v16i2.2520

- Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2017). *Medo da violência e o apoio ao autoritarismo no Brasil: índice de propensão ao apoio a posições autoritárias*. Autor.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública - Ano 16*. Autor.
- Gaertner, S.L., & Dovidio, J.F. (1986). The aversive form of racism. In J.F. Dovidio & S.L. Gaertner (Orgs.), *Prejudice, discrimination and racism* (pp. 61-89). Academic.
- Goff, P. A., Jackson, M. C., Di Leone, B. A., Culotta, C. M., & DiTomasso, N. A. (2014). The essence of innocence: consequences of dehumanizing Black children. *Journal of personality and social psychology*, 106(4), 526–545.
<https://doi.org/10.1037/a0035663>
- Jackson, J. L., Hall, S. L., & Hill, D. W. (2018). Democracy and police violence. *Research & Politics*, 5(1). Doi: 10.1177/2053168018759126
- Lavor Filho, T. L., Barbosa, V. N. M., Segundo, D. S. de A., Moura Junior, J. F., Jannuzzi, P. M., & Lima, R. S. (2018). Análises Interseccionais a Partir da Raça e da Classe: Medo do Crime e Autoritarismo no Brasil. *Psicologia: Ciência E Profissão*, 38(spe2), 223–237. Doi: 10.1590/1982-3703000212376
- León, B. R., Carneiro, P. L., & Cruz, J. M. (1999). O apoio dos cidadãos à ação extrajudicial da polícia no Brasil, em El Salvador e na Venezuela. Em D. C. Pandolfi, J. M. de Carvalho, L. P. Carneiro, & M. Grynszpan (Orgs.), *Cidadania, justiça e violência* (pp. 117-127). Fundação Getúlio Vargas.
- Lima, M. E. O., & Vala, J. (2004). As novas formas de expressão do preconceito e do racismo. *Estudos De Psicologia (natal)*, 9(3), 401–411.
<https://doi.org/10.1590/S1413-294X2004000300002>

- Lima, R.S., Januzzi, P.M., Moura Junior, J.F., & Segundo, D.S.A. (2020). Medo da violência e adesão ao autoritarismo no Brasil: Proposta Metodológica e resultados em 2017. *Opinião Pública*, 26(1), 34-65.
<https://doi.org/10.1590/1807-0191202026134>
- Mansur, T. S., & Rosa, E.M. (2021). Análise das justificativas das propostas sobre redução da maioria penal. *Argumentum*, 13(2), 208–225. Doi: 10.47456/argumentum.v13i2.32692
- Messenger, D. (2017). A direita que saiu do armário: a cosmovisão dos formadores de opinião dos manifestantes de direita brasileiros. *Sociedade E Estado*, 32(3), 621–648. Doi: 10.1590/s0102-69922017.3203004
- Moscovici, S. (2012). *A Psicanálise, sua imagem e seu público*. Vozes. (Original publicado em 1961).
- Nisnevich, Y.A. (2012). Political and Legal concept of Modern Democratic State. *American Journal of Sociological Research*, 2(3), 32-37. Doi: 10.5923/j.sociology.20120203.01
- Oliveira, T. M. (2013). *Violência policial contra minorias sociais no Brasil e na Espanha: Justificativas para o posicionamento de estudantes universitários*. [Tese de Doutorado, Universidade Federal da Paraíba]. Disponível em <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/6910>
- Oliveira Filho, P., Araújo, J. B., Sousa, R. S., Silva, S. P., Medeiros, A. L. A., Albuquerque, M. L. S., & Diniz, G. F. (2022). A identidade da nova direita brasileira em narrativas de seus militantes. *Psicologia USP*, 33, e210105. Doi: 10.1590/0103-6564e210105

- Petry, H., & Nascimento, D.M. (2016). “Tá com dó? Leva pra casa!” Análise dos discursos favoráveis à redução da maioridade penal em rede social. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 36(2), 426-438. Doi: 10.1590/1982-3703001562014
- Pereira, C., & Camino, L. (2003). Representações Sociais, envolvimento nos Direitos Humanos e ideologia política em estudantes universitários de João Pessoa. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 16(3), 447-460.
- Ratinaud, P. (2009). *Iramuteq: Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires* [Software de computador].
<http://www.iramuteq.org>
- Reishoffer, J. C., & Bicalho, P. P. G. (2009). Insegurança e produção de subjetividade no Brasil contemporâneo. *Fractal: Revista de Psicologia*, 21(2), 425-444. Doi: 10.1590/S1984-02922009000200015
- Sinhoretto, J. (Org.). (2021). *Policiamento ostensivo e relações raciais: Estudo comparado sobre formas contemporâneas de controle do crime*. Editora Autografia.
- Schwarcz, L. M. (1996). *Raça e diversidade*. EDUSP.
- Staerklé, C. (2013). Political lay thinking as representations of social order. In T. Magioglou (Ed.), *Culture and Political Psychology: A Societal Perspective. Advances in Cultural Psychology: Vol. 7, Constructing Human Development* (pp.49-74). Information Age Publishing.
- Spini, D. & Doise, W. (2005). Universal Human Rights and Duties as Normative Social Representations. In N.J.Finkel & F.M. Moghaddam (Eds.). *The Psychology of Rights and Duties? Empirical contributions and normative commentaries*, (pp.21- 49). APA.

Tajfel, H. (1981). *Human Groups and Social Categories: Studies in Social Psychology*. Cambridge University Press.

Turra, C., & Venturini, G. (1995). *Racismo cordial: A mais completa análise sobre o preconceito de cor no Brasil*. Ática.

Verkuyten, M. & Nooitgedagt, W. (2018). Parliamentary identity and the management of the far-right: A discursive analysis of Dutch parliamentary debates. *British Journal of Social Psychology*, 58(3), 495-514. Doi:10.1111/bjso.12300

Wachelke, J., & Prado, A. M. (2020). Aceitação do autoritarismo num contexto brasileiro em 2015: indícios de um código social autoritário. *Brasiliiana: Journal for Brazilian Studies*, 9(1), 412-432.